



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Unidade Requisitante: Secretaria de Saúde

Responsável: Núbia Iaiane Gonçalves Ramos

E-mail: comprassaudesjl@gmail.com **Telefone:** 38 9 9806-5972

1. OBJETO

1.1. Contratação de serviço.

O presente documento de formalização da demanda -DFD tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em saúde pública, para atender às necessidades do Município de São João da Lagoa/MG.

1.2. A possível solução para a demanda enquadra-se como:

() Material/equipamento; (X) Serviço; () Obra/serviço de engenharia; () Serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual; () Locação de imóvel.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria de Municipal de Saúde, dentre outras atribuições, é responsável pelo apoio na elaboração de Planos Operativos de acordo com a legislação vigente, apoio aos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde no planejamento da implementação de propostas.

A complexidade dos Sistemas de Informação em Saúde requer, para sua boa performance, pessoal técnico devidamente preparado para analisar e responder às demandas, de modo a racionalizar as ações e reduzir custos, assim aumentando a eficiência e eficácia dos serviços da atenção básica, média e alta complexidade e da vigilância em saúde. Dessa forma, potencializando o alcance dos programas e estratégias, tornando o processo mais dinâmico para melhor atender aos munícipes. A contratação de serviços de assessoria e consultoria, no âmbito desta Secretaria objetiva uma melhoria na qualidade dos serviços a serem executados, através da utilização de ferramentas de controle eficazes, assim trazendo celeridade no desenvolvimento das atividades.

E como a atualização das informações deve ser algo quase que em tempo real, é de extrema importância que os mesmos estejam atualizados, principalmente na área da Saúde. Isso tanto para uma organização pública quanto privada, pois é através do gerenciamento do fluxo de informações sejam elas internas ou externas, que auxiliam para conhecer o ambiente no qual está inserida e com isso ajudam na tomada de decisões mais acertadas. Ainda, com os dados atualizados, permite que haja controle para antever e evitar surtos epidêmicos, realizar diagnósticos antecipados de crises e promover campanhas de informação, imunização e ações preventivas. Ainda, ela é fundamental para o planejamento e execução de ações de prevenção e controle.

A Constituição Federal impõe ao Estado uma enorme gama de obrigações, principalmente no tocante aos chamados direitos sociais fundamentais, todavia a implantação de políticas públicas sociais que



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA LAGOA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.260.067/0001-07



concretizam os direitos desta natureza carece de recursos que nem sempre o Estado consegue arcar, gerando uma enorme disparidade entre a realidade e o garantido constitucionalmente. Nesse diapasão entra a questão do custo dos direitos sociais, entre eles o direito à saúde, tendo em conta a ordem constitucional quanto ao modo que deve ser prestado esse direito pelo Estado. Assim, um Sistema de Saúde que foi instituído com a finalidade de abarcar, gratuitamente, integralmente, universalmente e de forma igualitária todos os brasileiros, dá lugar a um programa assistencial incompleto, por causa do estrangulamento financeiro, de um lado, e de outro por causa do aumento de demandas cada vez mais ilimitadas, deixando de responder a altura às necessidades de saúde de toda a sociedade (HUMENHUK, 2004).

Assim sendo, faz-se necessária a contratação de assessoria e consultoria para a execução dos serviços administrativos, técnicos, financeiros e assistenciais, que são essenciais ao Gestor em saúde, a fim de buscar captar e orientar a execução dos recursos, sobretudo os federais e estaduais em âmbito municipal. Além de buscar estabelecer um contínuo processo de construção de relacionamento para a disposição de recursos entre os órgãos, Ministérios Federais, Secretarias Estaduais e o Município.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES DOS ITENS

3.1. O item que compõe a demanda são:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO
01	1.000	horas	<p>Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em saúde pública, para atender às necessidades do Município de São João da Lagoa/MG.</p> <p>A prestação e execução dos serviços deverá ocorrer de forma híbrida, in loco como também a distância, podendo esta ser remota, por telefone, e-mail, atendimento virtual. As visitas in loco serão prestadas através de no mínimo 01 (uma) visita semanal, pelo técnico a secretaria de saúde com duração mínima de 08 (oito) horas, e de assistência diária a distância (e-mail, WhatsApp, sms, chamada telefônica, etc) em tempo integral, incluindo: - Emissão de pareceres, esclarecimentos de dúvidas e atendimento as solicitações efetuadas pelo setor de saúde; - Apoio a informatização e qualificação dos dados da atenção primária a saúde; - Apoio na elaboração de processos de contratualização dos serviços de saúde; - Revisão da PPI - programação pactuada integrada; - Organização da rede de atenção psicossocial e ações referentes a educação continuada dos profissionais de saúde; - Auxílio no planejamento orçamentário e financeiro do sistema único de saúde; - Elaboração do rag e plano anual de saúde do município; - Acompanhamento das ferramentas de gestão e controle a avaliação do município; - Acompanhamento das compras públicas da saúde; - Disponibilizar na prestação dos serviços, somente profissionais devidamente habilitados, envolvidos na área, avocando para si todas as despesas decorrentes tais como (custo com mão de obra, transporte, alimentação e hospedagem), isentando o município de qualquer despesa adicional.</p>

3.1.1. A não utilização do item do CATSERV (Catálogo de Serviços) é justificada pela incompatibilidade com as necessidades específicas do serviço em questão. Os itens disponíveis não atendem adequadamente aos requisitos técnicos e operacionais necessários para a execução eficaz do serviço.

3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO

3.1. Solicita-se que a conclusão desse processo se dê o mais breve possível, e que não ultrapasse 45 dias.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA LAGOA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.260.067/0001-07



As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10.01.01.10.122.0013.2119.3390390 ficha 880

(x) próprio () estadual () federal

6. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

NA – Não se aplica.

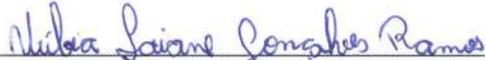
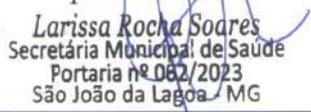
7. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Equipe de planejamento:

Nome	Cargo/Função	Despacho
Núbia Laiane Gonçalves Ramos	Analista de Compras	Membro da Equipe de planejamento

A fiscalização do objeto será realizada pelos servidores:

Nome	Cargo/Função	Despacho
Petronio Oliveira Rocha	Apoio setor Licitação	Fiscal do contrato
Larissa Rocha Soares	Secretária Municipal	Gestor do Contrato

DFD finalizado em: 08-08-2024.  Núbia Laiane Gonçalves Ramos Membro equipe de Planejamento  Petronio Oliveira Rocha Membro Equipe de Planejamento	De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.  Larissa Rocha Soares Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 062/2023 São João da Lagoa - MG Larissa Rocha Soares Secretária Municipal de Saúde
---	---